

P O R T A R I A Nº 649/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 16886/2024;

R E S O L V E conceder por prorrogação afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 05/02/2025 a 18/02/2025, perfazendo 14 (quatorze) dias, a servidora municipal **STEPHANY CASSIA MARINHO VERAS MARTINS**, Médico Veterinário I, matrícula nº11939, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

Publique - se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 10 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal